

DECRETO Nº 655/2016

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL CLAUDEMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 047/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás, e em especial com fulcro nos artigos 117º e 118º, desta mesma Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida a gratificação de titularidade a servidora municipal, **Sra. Claudemira Ferreira de Oliveira**, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

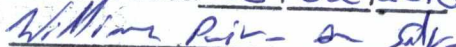
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

  
**ROMES GOMES SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 29/02/2016



Secretário de Administração